

LEI MUNICIPAL Nº 3.287, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 94.814,10 (noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
04.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração			
04.00.04.122.0002.2.009	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.814,10	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		94.814,10	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
04.00.04.122.0002.2.008	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMFAZ	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.814,10	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		94.814,10	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9261

LEI MUNICIPAL Nº 3.288, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 448.619,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração			
04.00.04.122.0002.2.009	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00	1.502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00	1.502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		140.000,00	
02.02 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			
02.00.04.122.0002.2.003	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	1.502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108.619,19	1.502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		308.619,19	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	448.619,19
------------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9263

LEI MUNICIPAL Nº 3.289, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 588.250,42 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
12.00 - Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.302.0015.2.215	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção Média e Alta Complexidade	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532.250,42	1.600.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		532.250,42	
12.00.10.302.0015.2.082	Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00	1.600.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		31.000,00	
12.00.10.302.0015.2.207	Assegurar a Manutenção da Frota de Média Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	1.600.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL A SUPLEMENTAR	25.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	588.250,42

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	588.250,42
------------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9266

LEI MUNICIPAL Nº 3.290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
05.00.04.122.0016.2.012	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	1.755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
TOTAL A SUPLEMENTAR		200.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00
------------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9267

LEI MUNICIPAL Nº 3.291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 701.220,30 (setecentos e um mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.07 - Secretaria Municipal de Educação			
07.00.12.361.0007.0.001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700.000,00	2.571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.220,30	2.571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
TOTAL A SUPLEMENTAR		701.220,30	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
07.00.12.361.0004.2.033	Manter as Unidades Escolares Municipais	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00	2.571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.220,30	2.571 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
TOTAL A ANULAR		701.220,30	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9268

LEI MUNICIPAL Nº 3.292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 3.255, de 16 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.255/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 332.679,90 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
06.00.16.452.0020.2.085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	332.679,90	1.501.0 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados
TOTAL A SUPLEMENTAR		332.679,90	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		332.679,90	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9269





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.287	12/12/2023

ID:	960315	Processo	Documento
CRC:	2C6D5498		
Processo:	55-3762/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	12/12/2023 07:19:53	Finalização:	12/12/2023 07:20:25

MD5:	974AA4A4055FDE949321EC82106E0499
SHA256:	B8BF3AD1B859B61B1E2D7AB8A83119243B2CF75C0E459E25CDB9F6DC5582F614

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.287/2023. Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	12/12/2023 07:19:53
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	12/12/2023 07:19:53
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 960315 e o CRC 2C6D5498.